

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIIFICAR A PORTARIA Nº 363 DE 18/08/2006, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
BRASILINA BENTO DE LIMA, R.G. 42195715, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUÇÃO PERÍODO AQUISIATIVO
1/9/2006 A 29/11/2006 21/12/1997 A 20/6/2002

CURITIBA, 06 / 03 / 2014

RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL